

RESOLUÇÃO FUNEAS N.º 34 – 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Súmula: Aprova a Previsão Orçamentária para o Exercício 2023, conforme inciso II, art. 13 do Decreto Estadual n.º 12.093/2014.

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n.º 17.959/2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093/2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário relativa à Previsão Orçamentária para o Exercício 2023, tomada em sessão ordinária de 13 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º Esta Resolução **estima** a receita da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2023 no montante de R\$ 529.496.184,12 (quinhentos e vinte e nove milhões e quatrocentos e noventa e seis mil e cento e oitenta e quatro reais e doze centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo em:

- I - contrato de gestão com a Secretaria de Estado da Saúde;
- II - produção hospitalar;
- III - rendimentos de aplicações financeiras;
- IV - doações PJ/PF;
- V - alienação de bens;
- VI - multas administrativas e contratuais;
- VII - indenizações e restituições;
- VIII - COVID19;
- IX - outras receitas.

Art. 2.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

(assinado digitalmente)

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO

(Dr. Beto Preto)

Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná.